

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



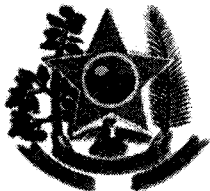
CONTRATO Nº 20180273

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA 09, Nº 158, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF: 512.416.256-20 e, de outro lado a firma **BRIUTE, COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.890.752/0001-75, estabelecida à TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO, 473A, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-055, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RONALDO LUONGO, residente na AV. Governador José Malcher, nº1343, aptº1200, Nazaré, Belém-PA, CEP 66035-080, portador do(a) CPF 758.613.308-59, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto à aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
166087	COTA PRINCIPAL:KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFECCIONADO EM POLIURET - Marca.: B. BRAUN CERT 1 COTA PRINCIPAL:KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, COM CLAMP E EXTENSÃO DE LINHA 22 GAX10CM, GUIA METÁLICA, 21X35CM, SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 21GAX3,81CM, DILATADOR DE VASO DE SISTEMA DE SUTURA. EMBALAGEM ESTÉRIL.	UNIDADE	125,00	324,000	40.500,00
166088	COTA PRINCIPAL:CONJUNTO COM CATÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 3 FREN - Marca.: B. BRAUN CERT 1 COTA PRINCIPAL:CONJUNTO COM CATÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 3 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 10 CM; AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM; DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	UNIDADE	125,00	300,000	37.500,00
166089	COTA PRINCIPAL:CONJUNTO PARA CATETERIZACAO VENOSA CENTRAL COM DOIS LUMENS COM PROT - Marca.: B. BRAUN CERT 1 COTA PRINCIPAL:CONJUNTO PARA CATETERIZACAO VENOSA CENTRAL COM DOIS LUMENS COM PROTECAO ANTIMICROBIANA, CATETER 7F EM POLIURETANO TIPO CERTON, LUMEN DISTAL G 16 E PROXIMAL G 16, IMPREGNADO DE AGENTE ATIVO BIGUANIDA PARA POLARIZACAO DE LONGA PERMANENCIA NA SUPERFICIE DO CATETER E QUE NÃO SEJA LIBERADO NA CORRENTE SANGUINEA, COM ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO DE 20 CM, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, COM VALVULA QUE DISPENSA O USO DE AGULHA, GUIA METALICO NIQUEL E NITINOL, 70 CM, RADIOPACO E DISPENSADOR COM PROTETOR.	UNIDADE	125,00	213,000	26.625,00
166090	COTA PRINCIPAL:CONJUNTO COM CATÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 7 FR - Marca.: B. BRAUN CERT 1 COTA PRINCIPAL:CONJUNTO COM CATÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 7 FRENCH, 18 G, ELEVADA	UNIDADE	63,00	313,000	19.719,00



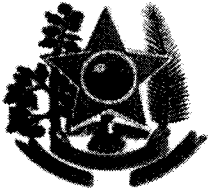
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 30 CM; AGULHA DE FUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM; DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.			
166112	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 14G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	1.865,00	6,990	13.036,35
166114	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 16G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	1.910,00	6,990	13.350,90
166116	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 18G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	10.020,00	6,990	70.039,80
166118	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 20G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	15.805,00	6,990	110.476,95
166119	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 22G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	20.000,00	6,990	139.800,00
166121	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 24G COM SISTEMA PASSIVO DE - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A	20.905,00	6,990	146.125,95

PL





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



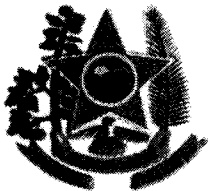
TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFobo E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOFACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.

166122	COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANH UNIDADE O 24G NEONATAL COM SISTEMA P - Marca.: B. BRAUN INTR A COTA PRINCIPAL:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANCA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÁNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFobo E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOFACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	4.000,00	6,990	27.960,00
166340	COTA PRINCIPAL/AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉR FRASCO IL (BOLSA OU FRASCO) - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉRIL (BOLSA OU FRASCO)	2.000,00	6,120	12.240,00
166341	COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVE FRASCO L SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	4.250,00	5,670	24.097,50
166342	COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL FRASCO SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	165.000,00	2,520	415.800,00
166343	COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL FRASCO SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	26.500,00	3,750	99.375,00
166344	COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL FRASCO SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	100.000,00	3,580	358.000,00
166346	COTA PRINCIPAL/GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA F FRASCO ECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	450,00	4,540	2.043,00
166347	COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FE FRASCO CHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	5.200,00	2,840	14.768,00
166348	COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FE FRASCO CHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	2.500,00	3,600	9.000,00
166349	COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FE FRASCO CHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	18.000,00	3,600	64.800,00
166351	COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 100 FRASCO 0 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA FECHADO	4.625,00	3,500	16.187,50
166352	COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 FRASCO ML SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SISTEMA FECHADO	4.250,00	3,100	13.175,00
166353	COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FRASCO FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO	10.000,00	2,700	27.000,00
166354	COTA PRINCIPAL/SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL S FRASCO ISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	625,00	9,700	6.062,50
166355	COTA PRINCIPAL/SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETA FRASCO VEL SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	7.850,00	3,380	26.533,00
166356	COTA PRINCIPAL/HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO ( FRASCO 6% + 0.9%) C/ 500ML INJETAVE - Marca.: B. BRAUN ECOF U COTA PRINCIPAL/HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6%	500,00	57,000	28.500,00

*Handwritten signature*

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Large handwritten signature*

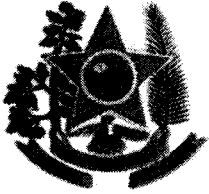


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



+ 0.9%) C/ 500ML INJETAVEL

166357	COTA PRINCIPAL/SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM FRASCO 500 ML - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500 ML	500,00	25,000	12.500,00
166358	COTA PRINCIPAL/SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJE FRASCO TAVEL SISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	10.875,00	6,240	67.860,00
166359	COTA PRINCIPAL/SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL S FRASCO ISTEMA FECHADO - Marca.: B. BRAUN ECOFLAC PLU COTA PRINCIPAL/SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	4.650,00	3,360	15.624,00
166502	COTA PRINCIPAL:EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- UNIDADE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUS - Marca.: B. BRAUN INTRA COTA PRINCIPAL:EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINILICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	5.000,00	59,000	295.000,00
167333	COTA PRINCIPAL:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, E UNIDADE M FORMA DE ARCO, PARA REFORÇ - Marca.: COLOPLAST/BRA A COTA PRINCIPAL:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	170,00	30,000	5.100,00
167334	COTA PRINCIPAL:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, P UNIDADE ARA PROTEÇÃO DA PELE PERIEST - Marca.: COLOPLAT/BRVA A COTA PRINCIPAL:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA E ABSORÇÃO DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL E SILICONE NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCAÇÃO E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.	50,00	60,000	3.000,00
167336	COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMET UNIDADE ILCELULOSE E ALGINATO DE CAL - Marca.: COLOPLAST/ BI A COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM	300,00	660,000	198.000,00
167337	COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMET UNIDADE ILCELULOSE E ALGINATO DE CA - Marca.: COLOPLAST/ BIA COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	325,00	215,000	69.875,00
167339	COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMET UNIDADE ILCELULOSE E ALGINATO DE C - Marca.: COLOPLAST/ BIAT COTA PRINCIPAL:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.	385,00	199,000	76.615,00
167340	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOST UNIDADE A MINIMAMENTE POR 12,7% DE M - Marca.: B. BRAUN ASKI	345,00	55,000	18.975,00

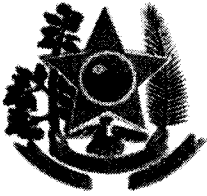


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
167341	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIMAMENTE POR 12,7% DE MATERIAL NÃO - TECIDO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS MINIMAMENTE POR 83,7% SILICONE SUAVE. O MATERIAL NÃO -TECIDO FLEXÍVEL É TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO PARA A FERIDA E POSSUI ESTRUTURA ABERTA PERMITINDO QUE O EXSUDATO PASSE PARA UM ABSORVENTE EXTERNO. A CAMADA DE SILICONE DEVE SER PROTEGIDA POR UMA PELÍCULA DE POLIETILENO TRANSPARENTE EM RELEVO, QUE DEVERÁ SER REMOVIDA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE PREVINIR ADESAO DO CURATIVO SECUNDÁRIO NA LESÃO, PROTEGENDO A FERIDA DE RUPTURAS TECIDUAIS E REDUZIR A DOR NA TROCA DO CURATIVO. REGISTRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO III. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, INDICADO PARA GERENCIAMENTO DE FERIDAS COM ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL, TAIS COMO: QUEIMADURAS DE SEGUNIDO GRAU, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ENXERTO DE PELE, FERIDAS PÓS- OPERATÓRIAS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS POR PRESSÃO CATEGORIA I- IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E NEUROPÁTICAS. INDICADO PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA. ESTÁVEL POR 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO 5 X 7,5CM NO MÍNIMO.	UNIDADE	265,00	216,00	57.240,00
167342	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIMAMENTE POR 12,7% DE MATERIAL NÃO - TECIDO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS MINIMAMENTE POR 83,7% SILICONE SUAVE. O MATERIAL NÃO -TECIDO FLEXÍVEL É TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO PARA A FERIDA E POSSUI ESTRUTURA ABERTA PERMITINDO QUE O EXSUDATO PASSE PARA UM ABSORVENTE EXTERNO. A CAMADA DE SILICONE É PROTEGIDA POR UMA PELÍCULA DE POLIETILENO TRANSPARENTE EM RELEVO, QUE DEVERÁ SER REMOVIDA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE PREVINIR ADESAO DO CURATIVO SECUNDÁRIO NA LESÃO, PROTEGENDO A FERIDA DE RUPTURAS TECIDUAIS E REDUZ A DOR NA TROCA DO CURATIVO. REGISTRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO III. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, INDICADO PARA GERENCIAMENTO DE FERIDAS COM ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL, TAIS COMO: QUEIMADURAS DE SEGUNIDO GRAU, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ENXERTO DE PELE, FERIDAS PÓS- OPERATÓRIAS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS POR PRESSÃO CATEGORIA I- IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E NEUROPÁTICAS. INDICADO PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA. ESTÁVEL POR 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO 20 X 30 CM NO MÍNIMO.	UNIDADE	345,00	101,00	34.845,00
167344	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE - Marca.: COLOPLAST / B COTA PRINCIPAL:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM	UNIDADE	400,00	127,00	50.800,00
167345	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA - Marca.: COLOPLAST / BIA COTA PRINCIPAL:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM	UNIDADE	400,00	220,00	88.000,00
167346	COTA PRINCIPAL:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOST - Marca.: COLOPLAST / BIAT	UNIDADE	325,00	130,00	42.250,00

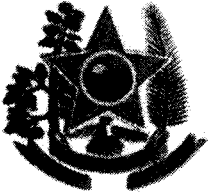
pl



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Item	Description	Value	Quantity	Total
	COTA PRINCIPAL: COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 40 A 50 CM EM FITA			
167347	COTA PRINCIPAL: CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE, COM TUBO POSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, - Marca.: COLOPLAST / CO COTA PRINCIPAL: CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO	610,00	85,000	51.850,00
167348	COTA PRINCIPAL: CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ D UNIDADE E RETER E BLOQUEAR GRANDE QU - Marca.: B. BRAUN ASKI COTA PRINCIPAL: CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ DE RETER E BLOQUEAR GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS DA FERIDA. É CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM FIBRAS POLIMÉRICAS DE RETENÇÃO DE ÁGUA, ENVOLVIDA POR UM MATERIAL NÃO TECIDO (POLIÉSTER/POLIETILENO). EM CONTATO COM O EXSUDATO, AS FIBRAS POLIMÉRICAS FORMAM UM GEL MACIO, O QUE PERMITE MANTER UM AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TAMANHO 10 A 12 X 10 A 12CM.	400,00	54,000	21.600,00
167349	COTA PRINCIPAL: CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ D UNIDADE E RETER E BLOQUEAR GRANDE Q - Marca.: B. BRAUN ASKIN COTA PRINCIPAL: CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ DE RETER E BLOQUEAR GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS DA FERIDA. É CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM FIBRAS POLIMÉRICAS DE RETENÇÃO DE ÁGUA, ENVOLVIDA POR UM MATERIAL NÃO TECIDO (POLIÉSTER/POLIETILENO). EM CONTATO COM O EXSUDATO, AS FIBRAS POLIMÉRICAS FORMAM UM GEL MACIO, O QUE PERMITE MANTER UM AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TAMNHO 10 A 12 X 20 A 24CM.	300,00	119,000	35.700,00
167350	COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPO UNIDADE STO POR CARBOXIMETILCELULOSE - Marca.: COLOPLAST / C COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	200,00	146,000	29.200,00
167351	COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPO UNIDADE STO POR CARBOXIMETILCELULOS - Marca.: COLOPLAST / CO COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBOLETA	200,00	60,000	12.000,00
167352	COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPO UNIDADE STO POR CARBOXIMETILCELULO - Marca.: COLOPLAST/ COMF COTA PRINCIPAL: CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL	400,00	120,000	48.000,00
167353	COTA PRINCIPAL: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO PO UNIDADE R UMA ESPUMA DE POLIURETANO - Marca.: COLOPLAST / B COTA PRINCIPAL: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>2</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM	400,00	208,000	83.200,00
167354	COTA PRINCIPAL: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO FO UNIDADE R UMA ESPUMA NA COR BRANCA D - Marca.: COLOPLAST / B COTA PRINCIPAL: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR	400,00	160,000	64.000,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

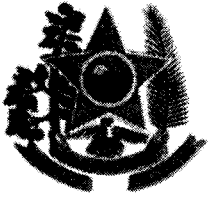


UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS DELGADAS (SEM RELEVOS OU SALIÊNCIAS) E ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM

167355	COTA PRINCIPAL:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA - Marca.: COLOPLAST / BIA COTA PRINCIPAL:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>3</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS DELGADAS (SEM RELEVOS OU SALIÊNCIAS) E ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM	400,00	247,000	98.800,00
167357	COTA PRINCIPAL:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>3</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>3</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM	300,00	150,000	45.000,00
167358	COTA PRINCIPAL:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>3</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>3</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM	400,00	264,000	105.600,00
167359	COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, E ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXI - Marca.: COLOPLAST / C COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 5 A 7 CM	300,00	69,000	20.700,00
167360	COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, E ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOX - Marca.: COLOPLAST / CO COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 8 A 10 CM	300,00	107,000	32.100,00
167361	COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, E ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBO - Marca.: COLOPLAST / COM COTA PRINCIPAL:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 13 A 15 CM	300,00	168,000	50.400,00
167362	COTA PRINCIPAL:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE - Marca.: COLOPLAST / P COTA PRINCIPAL:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM CERCA DE 10 GRAMAS.	200,00	68,000	13.600,00
167363	COTA PRINCIPAL:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, ALGINATO D - Marca.: COLOPLAT / PURI COTA PRINCIPAL:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA	158,00	84,000	13.272,00

de

Handwritten signature or mark.



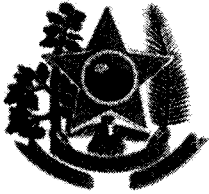
Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



	PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM CERCA DE 25 GRAMAS.		
167364	COTA PRINCIPAL:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO FRASCO , COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E - Marca.: BBRAUN PRONTO COTA PRINCIPAL:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRM COM 300 A 400 ML	455,00	214,000 97.370,00
167365	COTA PRINCIPAL:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE A UNIDADE DESIVA, PARA NIVELAR CICATRI - Marca.: COLOPLAST / S A COTA PRINCIPAL:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTOMA OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ÁLCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS	100,00	16,000 1.600,00
167383	COTA PRINCIPAL:BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA D TUBO E PASTA PARA O CUIDADO DE ES - Marca.: COLOPLAST/PAS V COTA PRINCIPAL:BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO AROE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 A 70 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200,00	132,000 26.400,00
167384	COTA PRINCIPAL:BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA DE UMA PE UNIDADE ÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ES - Marca.: COLOPLAST /SE 1 COTA PRINCIPAL:BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA INTESTINAL ADULTO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76MM, COM FECHAMENTO EM ENVELOPE.	308,00	43,000 13.244,00
167385	COTA PRINCIPAL:BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇ UNIDADE A, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIOD - Marca.: COLOPLAST/ALT E COTA PRINCIPAL:BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM VÁLVULA DE DRENAGEM, OPACA, INFANTIL E BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL DE 10 a 35MM.	260,00	62,000 16.120,00
167386	COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA, FECHAMENT UNIDADE O COM CLAMP INTEGRADO COM BA - Marca.: BBRAUN FLEXIM COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO COM BASE CONVEXA, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15-35MM. COR BEIGE. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR E ATRAVÉS DA TEMPERATURA CORPORAL REALIZA UMA ADESÃO INSTANTÂNEA E REFORÇADA. COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA - DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. FILTRO CARVÃO ATIVADO FILTRO À PROVA DE VAZAMENTO.	400,00	38,000 15.200,00
167387	COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL INTEGRANTE DO SISTEMA UNIDADE DE 1 PEÇA, COM JANELA, ESTE - Marca.: BBRAUN/FLEXIMA COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL INTEGRANTE DO SISTEMA DE 1 PEÇA, COM JANELA, ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE. CAPACIDADE 300 ML - RECORTÁVEL 10-100. JANELA DE VISUALIZAÇÃO: PERMITE O CONTROLE, MONITORAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DO ESTOMA SEM REMOÇÃO DA BOLSA. DISPOSITIVO DE DRENAGEM COM TUBO E TAMPA QUE PERMITEM A DRENAGEM DE RESÍDUOS E LÍQUIDOS PARA OUTRO SISTEMA COLETOR; COM CLAMP PADRÃO (APÓS RECORTE DO TUBO), PARA DRENAGEM DE EFLUENTES MAIS ESPessos. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE. FLEXÍVEL E FÁCIL RECORTE ESCALA DE GRADUAÇÃO: PERMITE A MONITORIZARÃO DO VOLUME DRENADO. PROTETOR CUTÂNEO ADESIVO (ELASTÓMERO, RESINAS, HIDROCOLÓIDE, CARBOXIMETILCELULOSE E PECTINA). BOLSA COLETORA DOIS FILMES TRANSPARENTES DE POLIETILENO E UMA PELÍCULA BRANCA DE POLIETILENO, MACIA E NÃO FIBROSA. SISTEMA DE ESVAZIAMENTO TUBO DE POLIETILENO COM UMA TAMPA CONECTADA. "	100,00	124,000 12.400,00
167388	COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL INTEGRANTE DO SISTEMA UNIDADE DE DUAS PEÇAS. INDICADA PAR - Marca.: BBRAUN/FLEXIM M COTA PRINCIPAL:BOLSA DRENÁVEL INTEGRANTE DO SISTEMA DE DUAS PEÇAS. INDICADA PARA EVACUAÇÃO LÍQUIDA COM FLUXO	200,00	129,000 25.800,00

PL



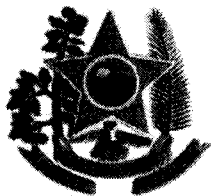


Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



ELEVADO (4 A 6 LITROS POR 24 HORAS). BOLSA GRANDE COM CAPACIDADE 900 ML. DISPOSITIVO DE DRENAGEM COM ORIFÍCIO COM 15 MM, PERMITE UM ESVAZIAMENTO FÁCIL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS E RESÍDUOS DE ALIMENTOS, FÁCIL ESVAZIAMENTO PARA DOENTES ACAMADOS EM PÓS-OPERATÓRIOS E PERMITE CONEXÃO COM A BOLSA COLETORA DE USO NOTURNO. BOLSA COLETORA COM DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. REVESTIMENTO DA BOLSA: MATERIAL NÃO TECIDO EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL. FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO, FIRMEMENTE SELADA EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO BRANCO. A ENTRADA DE GAZES ESTA PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA. SISTEMA DE ENCAIXE COM ANEL DE POLIETILENO; FECHO DE POLIAMIDA. DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO COM POLIETILENO. DIÂMETRO 65 MM. COR BEGE.

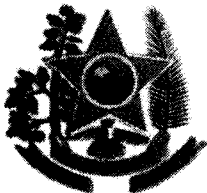
167389	COTA PRINCIPAL:BOLSA PLÁSTICA COLETORA DE URINA, DE PERNA, MULTICANAL, DRENÁVEL, - Marca.: COLOPLAST/CON L	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
	COTA PRINCIPAL:BOLSA PLÁSTICA COLETORA DE URINA, DE PERNA, MULTICANAL, DRENÁVEL, TUBO EXTENSOR SANFONADO DE 50 CM, COM PRESENÇA DE VÁLVULA DE DRENAGEM DE FÁCIL MANUSEIO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 500 ML.				
167390	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTE STINAL ADULTA, SISTEMA DUAS - Marca.: COLOPLAST / SE	UNIDADE	800,00	73,000	58.400,00
	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTESTINAL ADULTA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 35 A 40 MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.				
167391	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTE STINAL ADULTA, SISTEMA DUA - Marca.: COLOPLAST / SENSU	UNIDADE	820,00	74,000	60.680,00
	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTESTINAL ADULTA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 60 A 65 MM. A PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.				
167392	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, S ISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E B - Marca.: COLOPLAST / S	UNIDADE	250,00	75,000	18.750,00
	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 35 A 40 MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.				
167393	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, S ISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E - Marca.: COLOPLAST / SEN	FRASCO	55,00	75,000	4.125,00
	COTA PRINCIPAL:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 35 A 40 MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.				
167680	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-AGUA DESTILADA 100 OML INJETAVEL ESTÉRIL (BOLSA - Marca.: BBRAUN ECOFLA	FRASCO	600,00	6,120	3.672,00
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉRIL (BOLSA OU FRASCO)				
167681	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0 .9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA - Marca.: BBRAUN ECOFLA	FRASCO	1.550,00	5,670	8.788,50
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO				
167682	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0 .9% 100ML INJETAVEL SISTEMA - Marca.: BBRAUN ECOFLAC	FRASCO	55.000,00	2,520	138.600,00
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO				
167683	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0 .9% 250ML INJETAVEL SISTEMA - Marca.: BBRAUN ECOFLAC	FRASCO	8.000,00	3,750	30.000,00
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO				
167684	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0 .9% 500ML INJETAVEL SISTEMA - Marca.: BBRAUN ECOFLAC	FRASCO	31.200,00	3,580	111.696,00
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO				
167686	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO - Marca.: BBRAUN ECOFLAC P	FRASCO	150,00	4,540	681,00
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO				
167687	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 100ML I	FRASCO	1.800,00	2,840	5.112,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Value
	NJETAVEL SISTEMA FECHADO - Marca.: BBRAUN ECOFLAC PL COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
167688	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 250ML I FRASCO NJETAVEL SISTEMA FECHADO - Marca.: BBRAUN ECOFLAC PL COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	750,00	3,600	2.700,00
167689	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 500ML I FRASCO NJETAVEL SISTEMA FECHADO - Marca.: BBRAUN ECOFLAC PL COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	6.000,00	3,600	21.600,00
167691	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICO-FISI OLOGICA 1:1 C / 1000 ML SIST - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA FECHADO	1.500,00	3,500	5.250,00
167692	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICO-FISI OLOGICA 1:1 C / 250 ML SISTEM - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 250 ML SISTEMA FECHADO	1.500,00	3,100	4.650,00
167693	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: BBRAUN ECOFLAC COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO	3.000,00	2,700	8.100,00
167694	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FE - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	375,00	9,700	3.637,50
167695	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTE - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	2.500,00	3,380	8.450,00
167696	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9% - Marca.: HALEXISTAR COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9%) C/ 500ML INJETAVEL	150,00	57,000	8.550,00
167697	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO DE A A 4 %, FRASCO COM 500 ML - Marca.: BBRAUN COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SOLUCAO DE 4 %, FRASCO COM 500 ML	150,00	25,000	3.750,00
167698	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SIS - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	3.000,00	6,240	18.720,00
167699	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SORO RINGER SIMPLE S 500ML INJETAVEL SISTEMA FE - Marca.: BBRAUN ECOFLA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI/COOP-SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	1.150,00	3,360	3.864,00
168030	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:KIT CATETER VENO SO CENTRAL MONO LUMEN - CONF - Marca.: BBRAUN CERTOF COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, COM CLAMP E EXTENSÃO DE LINHA 22 GAX10CM, GUIA METALICA, 21X35CM, SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 21GAX3,81CM, DILATADOR DE VASO DE SISTEMA DE SUTURA. EMBALAGEM ESTERIL.	75,00	324,000	24.300,00
168031	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO ÉTER MONO LUMEN EM POLIURETA - Marca.: BBRAUN CERTOF COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO COM CATETER MONO LUMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 3 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 10 CM; AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM; DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	75,00	300,000	22.500,00
168032	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO TETERIZACAO VENOSA CENTRAL C - Marca.: BBRAUN CERTOF COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO PARA CATETERIZACAO VENOSA CENTRAL COM DOIS LUMENS COM PROTECAO ANTIMICROBIANA, CATETER 7F EM POLIURETANO TIPO CERTON, LUMEN DISTAL G 16 E PROXIMAL G 16, IMPREGNADO DE AGENTE ATIVO BIGUANIDA PARA POLARIZACAO DE LONGA PERMANENCIA NA SUPERFICIE DO CATETER E QUE NÃO SEJA LIBERADO NA CORRENTE SANGUINEA, COM ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO DE 20 CM, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, COM VALVULA QUE DISPENSE O USO DE AGULHA, GUIA METALICO	75,00	213,000	15.975,00

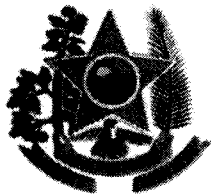


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



NIQUEL E NITINOL, 70 CM, RADIOPACO E DISPENSADOR COM PROTETOR.

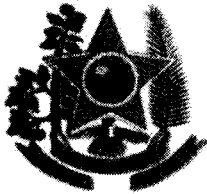
168033	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO COM CAT UNIDADE ÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURE - Marca.: BBRAUN CERTOF 3 COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CONJUNTO COM CATÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 7 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 30 CM; AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NIQUEL E NITINOL 70 CM; DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	37,00	313,000	11.581,00
168053	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE CO INTRAVENOSO TAMANHO 14G C - Marca.: BBRAUN INTRO C COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	500,00	6,990	3.495,00
168054	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE CO INTRAVENOSO TAMANHO 16G C - Marca.: BBRAUN INTRO C COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	500,00	6,990	3.495,00
168055	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE CO INTRAVENOSO TAMANHO 18G C - Marca.: BBRAUN INTRO C COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	3.340,00	6,990	23.346,60
168056	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE CO INTRAVENOSO TAMANHO 20G C - Marca.: BBRAUN INTRO C COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	5.000,00	6,990	34.950,00
168057	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE CO INTRAVENOSO TAMANHO 22G C - Marca.: BBRAUN INTRO C COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	6.760,00	6,990	47.252,40
168058	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIFÉRI UNIDADE	6.500,00	6,990	45.435,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Item	Description	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
168059	CO INTRAVENOSO TAMANHO 24G C - Marca.: BBRAUN INTROC E COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIF�RICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURAN�A POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIV�VEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCAMPAT�VEL, COM A PONTA ATRAUM�TICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA C�NULA MET�LICA, RESISTENTE A TOR�OES, C�MARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGON�MICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDR�FOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIR�RGICO, COM ABERTURA EM P�TALA E ESTERILIZADO.	1.250,00	6,990	8.737,50
168201	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CATETER PERIF�RICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURAN�A POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIV�VEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCAMPAT�VEL, COM A PONTA ATRAUM�TICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA C�NULA MET�LICA, RESISTENTE A TOR�OES, C�MARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGON�MICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDR�FOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIR�RGICO, COM ABERTURA EM P�TALA E ESTERILIZADO.	1.500,00	59,000	88.500,00
168776	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:ADESIVO FLEXIVEL UNIDADE A EL�STICO E MACIO, EM FORMA - Marca.: COLOPLAST BRA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:ADESIVO FLEXIVEL, EL�STICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO � FIXA�O E ADER�NCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAC�O DE SEGURAN�A. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNIVELIS DA PELE E PONTO DE REMO�O DO FILME PROTETOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DI�XIDO DE TIT�NIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	45,00	30,000	1.350,00
168778	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:ADESIVO FLEXIVEL UNIDADE C EL�STICO E MACIO, PARA PROTE�O DA PELE PERIESTOMA E ABSOR�O DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DI�XIDO DE TIT�NIO, CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL E SILICONE NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCA�O E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.	15,00	60,000	900,00
168779	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HID UNIDADE L ROFIBRA DE CARBOXIMETILCELUL - Marca.: COLOPLAST BIA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E I�NS DE PRATA, RICO EM �CIDO GULUR�NICO, EST�RIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSOR�O LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANT�M A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTA�O EM L�MINA, ABSORVENTE, AT�XICA, HIPOALERG�NICA. TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM	100,00	660,000	66.000,00
168781	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HID UNIDADE L ROFIBRA DE CARBOXIMETILCELUL - Marca.: COLOPLAST BIAT COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E I�NS DE PRATA, RICO EM �CIDO GULUR�NICO, COM NO M�NIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, EST�RIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSOR�O LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANT�M A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTA�O EM	70,00	215,000	15.050,00



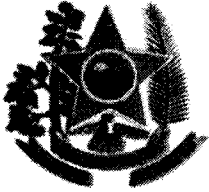
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
168782	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCEL - Marca.: COLOPLAST BIATA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UNIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.	100,00	199,000	19.900,00
168784	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIM - Marca.: BBRAUN ASKINA T COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIMAMENTE POR 12,7% DE MATERIAL NÃO - TECIDO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS MINIMAMENTE POR 83,7% SILICONE SUAVE. O MATERIAL NÃO -TECIDO FLEXÍVEL É TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO PARA A FERIDA E POSSUI ESTRUTURA ABERTA PERMITINDO QUE O EXSUDATO PASSE PARA UM ABSORVENTE EXTERNO. A CAMADA DE SILICONE DEVE SER PROTEGIDA POR UMA PELICULA DE POLIETILENO TRANSPARENTE EM RELEVO, QUE DEVERÁ SER REMOVIDA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE PREVINIR ADESAO DO CURATIVO SECUNIDÁRIO NA LESÃO, PROTEGENDO A FERIDA DE RUPTURAS TECIDUAIS E REDUZIR A DOR NA TROCA DO CURATIVO. REGISTRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO III. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, INDICADO PARA GERENCIAMENTO DE FERIDAS COM ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL, TAIS COMO: QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ENXERTO DE PELE, FERIDAS PÓS- OPERATÓRIAS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS POR PRESSÃO CATEGORIA I- IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E NEUROPÁTICAS. INDICADO PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA. ESTÁVEL POR 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO 5 X 7,5CM NO MÍNIMO.	115,00	55,000	6.325,00
168785	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINI - Marca.: BBRAUN ASKINA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIMAMENTE POR 12,7% DE MATERIAL NÃO - TECIDO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS MINIMAMENTE POR 83,7% SILICONE SUAVE. O MATERIAL NÃO -TECIDO FLEXÍVEL É TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO PARA A FERIDA E POSSUI ESTRUTURA ABERTA PERMITINDO QUE O EXSUDATO PASSE PARA UM ABSORVENTE EXTERNO. A CAMADA DE SILICONE É PROTEGIDA POR UMA PELICULA DE POLIETILENO TRANSPARENTE EM RELEVO, QUE DEVERÁ SER REMOVIDA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE PREVINIR ADESAO DO CURATIVO SECUNIDÁRIO NA LESÃO, PROTEGENDO A FERIDA DE RUPTURAS TECIDUAIS E REDUZ A DOR NA TROCA DO CURATIVO. REGISTRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO III. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, INDICADO PARA GERENCIAMENTO DE FERIDAS COM ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL, TAIS COMO: QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ENXERTO DE PELE, FERIDAS PÓS- OPERATÓRIAS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS POR PRESSÃO CATEGORIA I- IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E NEUROPÁTICAS. INDICADO PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA. ESTÁVEL POR 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO 20 X 30 CM NO MÍNIMO.	70,00	216,000	15.120,00
168786	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MIN - Marca.: BBRAUN ASKINA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PLANA, FINA, POROSA COMPOSTA MINIMAMENTE POR 12,7% DE MATERIAL NÃO - TECIDO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS MINIMAMENTE POR 83,7% SILICONE SUAVE. O MATERIAL NÃO -TECIDO FLEXÍVEL É TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO PARA A FERIDA E POSSUIR ESTRUTURA ABERTA PERMITINDO QUE O EXSUDATO PASSE PARA UM ABSORVENTE EXTERNO. A CAMADA DE SILICONE É PROTEGIDA POR UMA PELICULA DE POLIETILENO TRANSPARENTE EM RELEVO, QUE DEVERÁ SER REMOVIDA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE PREVINIR ADESAO DO CURATIVO SECUNIDÁRIO NA LESÃO, PROTEGENDO A FERIDA DE RUPTURAS TECIDUAIS E REDUZ A DOR NA TROCA DO CURATIVO. REGISTRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO III. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, INDICADO PARA GERENCIAMENTO DE FERIDAS COM ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL, TAIS COMO: QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ENXERTO DE PELE, FERIDAS PÓS- OPERATÓRIAS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS POR PRESSÃO CATEGORIA I- IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E NEUROPÁTICAS. INDICADO PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA. ESTÁVEL POR 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO 10 X 7,5CM NO MÍNIMO.	115,00	101,000	11.615,00
168788	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO - Marca.: COLOPLAST BIA L COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS	100,00	127,000	12.700,00

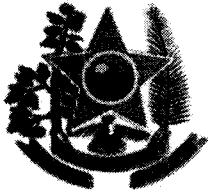
AL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



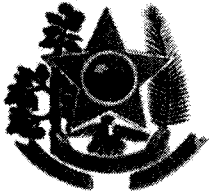
Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Value
168790	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA UNIDADE IA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO - Marca.: COLOPLAST BIAT COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARIinhas, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM	100,00	220,000	22.000,00
168791	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA UNIDADE IA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO - Marca.: COLOPLAST BIAT COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARIinhas, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO ( 80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ( 10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 40 A 50 CM EM FITA	100,00	130,000	13.000,00
168793	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CREME BARREIRA P TUBO ROTETORA DE PELE, COMPOSTO P - Marca.: COLOPLAST COM R COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO	200,00	85,000	17.000,00
168794	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO ALTAMENTE UNIDADE ABSORVENTE CAPAZ DE RETER - Marca.: BBRAUN ASKINA B COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ DE RETER E BLOQUEAR GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS DA FERIDA. É CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM FIBRAS POLIMÉRICAS DE RETENÇÃO DE ÁGUA, ENVOLVIDA POR UM MATERIAL NÃO TECIDO (POLIÉSTER/POLIETILENO). EM CONTATO COM O EXSUDATO, AS FIBRAS POLIMÉRICAS FORMAM UM GEL MACIO, O QUE PERMITE MANTER UM AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TAMANHO 10 A 12 X 10 A 12CM.	132,00	54,000	7.128,00
168795	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO ALTAMENTE UNIDADE ABSORVENTE CAPAZ DE RETE - Marca.: BBRAUN ASKINA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE CAPAZ DE RETER E BLOQUEAR GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS DA FERIDA. É CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM FIBRAS POLIMÉRICAS DE RETENÇÃO DE ÁGUA, ENVOLVIDA POR UM MATERIAL NÃO TECIDO (POLIÉSTER/POLIETILENO). EM CONTATO COM O EXSUDATO, AS FIBRAS POLIMÉRICAS FORMAM UM GEL MACIO, O QUE PERMITE MANTER UM AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TAMNHO 10 A 12 X 20 A 24CM.	100,00	119,000	11.900,00
168797	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR - Marca.: COLOPLAST COM L COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	60,00	146,000	8.760,00
168798	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO PO - Marca.: COLOPLAST COMF COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBULETA	60,00	60,000	3.600,00
168799	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO - Marca.: COLOPLAST COMFEEL COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL	135,00	120,000	16.200,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



168801	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA E - Marca.: COLOPLAST BIA G COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>2</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM	125,00	150,000	18.750,00
168802	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA - Marca.: COLOPLAST BIATA COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS DELGADAS (SEM RELEVOS OU SALIÊNCIAS) E ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM	125,00	160,000	20.000,00
168804	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR UM - Marca.: COLOPLAST BIATAI COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS DELGADAS (SEM RELEVOS OU SALIÊNCIAS) E ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM	125,00	247,000	30.875,00
168805	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR - Marca.: COLOPLAST BIATAIN I COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>2</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM	100,00	208,000	20.800,00
168807	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR U - Marca.: COLOPLAST BIATAIN COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM <sup>2</sup> , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM <sup>2</sup> NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM	120,00	264,000	31.680,00
168808	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCO UNIDADE LOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, - Marca.: COLOPLAST COM I COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVIVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 5 A 7 CM	100,00	69,000	6.900,00
168810	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCO UNIDADE LOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL - Marca.: COLOPLAST COM F	100,00	107,000	10.700,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

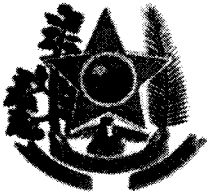


Item	Description	Value	Quantity	Total
	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 8 A 10 CM			
168811	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL - Marca.: COLOPLAST COMFE COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 13 A 15 CM	100,00	168,000	16.800,00
168813	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:GEL ESTÉRIL, COM POSTO DE CARBOXIMETILCELULOS - Marca.: COLOPLAST PUR E COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM CERCA DE 10 GRAMAS.	70,00	68,000	4.760,00
168814	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:GEL ESTÉRIL, COM POSTO DE CARBOXIMETILCELULO - Marca.: COLOPLAST PURI COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM CERCA DE 25 GRAMAS.	50,00	84,000	4.200,00
168816	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPO - Marca.: BBRAUN PRONTO COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRASCO COM 300 A 400 ML	140,00	214,000	29.960,00
168817	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, - Marca.: COLOPLAST STR T COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTÔMAGO OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ÁLCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS	30,00	16,000	480,00
168836	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA - Marca.: COLORPLAST PA A COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLoidal, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTÔMAGO, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTÔMAGO E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTÔMAGO. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 A 70 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE	60,00	132,000	7.920,00
168837	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRE - Marca.: COLORPLAST SE 1 COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENAVEL, OPACA, PARA ESTÔMAGO INTESTINAL ADULTO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76MM, COM FECHAMENTO EM ENVELOPE.	102,00	43,000	4.386,00
168838	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRE - Marca.: COLORPLAST A COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENAVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM VÁLVULA DE DRENAGEM, OPACA, INFANTIL E BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL DE 10 a 35MM.	80,00	62,000	4.960,00
168839	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DRENAVEL DE UMA PEÇA, FECHAMENTO COM C - Marca.: BBRAUN / FLEX COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DRENAVEL DE UMA PEÇA, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO COM BASE CONVEXA, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO	130,00	38,000	4.940,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



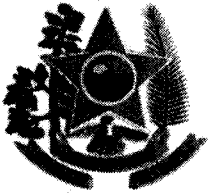


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15-35MM. COR BEIGE. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPÓSITOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR E ATRAVÉS DA TEMPERATURA CORPORAL REALIZA UMA ADESÃO INSTANTÂNEA E REFORÇADA. COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORES - DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. FILTRO CARVÃO ATIVADO FILTRO À PROVA DE VAZAMENTO.

168840	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DRENÁVEL I UNIDADE INTEGRANTE DO SISTEMA DE 1 P - Marca.: BBRAUN DRAIN	30,00	124,000	3.720,00
168841	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA DRENÁVEL INTEGRANTE DO SISTEMA DE 1 PEÇA, COM JANELA, ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE. CAPACIDADE 300 ML - RECORTÁVEL 10-100. JANELA DE VISUALIZAÇÃO: PERMITE O CONTROLE, MONITORAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DO ESTOMA SEM REMOÇÃO DA BOLSA. DISPOSITIVO DE DRENAGEM COM TUBO E TAMPA QUE PERMITEM A DRENAGEM DE RESÍDUOS E LÍQUIDOS PARA OUTRO SISTEMA COLETORES; COM CLAMP PADRÃO (APÓS RECORTE DO TUBO), PARA DRENAGEM DE EFLUENTES MAIS ESPessos. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE. FLEXÍVEL E FÁCIL RECORTE. ESCALA DE GRADUAÇÃO: PERMITE A MONITORIZARÃO DO VOLUME DRENADO. PROTETOR CUTÂNEO ADESIVO (ELASTÔMERO, RESINAS, HIDROCOLÓIDE, CARBOXIMETILCELULOSE E PECTINA). BOLSA COLETORES DOIS FILMES TRANSPARENTES DE POLIETILENO E UMA PELÍCULA BRANCA DE POLIETILENO, MACIA E NÃO FIBROSA. SISTEMA DE ESVAZIAMENTO TUBO DE POLIETILENO COM UMA TAMPA CONECTADA. "	60,00	129,000	7.740,00
168842	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:BOLSA PLÁSTICA C UNIDADE COLETORES DE URINA, DE PERNA, - Marca.: COLOPLAST CONV	30,00	30,000	900,00
168844	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTESTINAL - Marca.: COLOPLAST SENS	240,00	73,000	17.520,00
168845	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTESTINAL ADULTA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 35 A 40 MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.	300,00	74,000	22.200,00
168846	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, SISTEMA - Marca.: COLOPLAST SENS	75,00	75,000	5.625,00
168848	COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI E COOP:EQUIPAMENTO COLETOR PARA UROSTOMIA, SISTEM - Marca.: COLOPLAST SENS	20,00	75,000	1.500,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



PARA UROSTOMIA, SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIDODOR, COM VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FLANGE DE 35 A 40 MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM.

VALOR GLOBAL R\$ 5.119.762,95

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato é de R\$ 5.119.762,95 (cinco milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
2. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555 de 2000, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência do contrato será de 04 de Maio de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

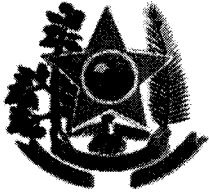
1. São atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras ou ordem de serviços, conforme seja o caso, disponibilizando um cadastro de reserva.

Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

Promover por meio de servidor(es) especialmente designado ou equipe, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, depois de firmado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do documento próprio (Ordem de Fornecimento/Compra/OF) devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



competente para recebimento, como comprovação da efetiva entrega do objeto. A assinatura do servidor ou equipe deve ser legível.

Proporcionar à empresa CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que a contratada possa prestar os serviços a contento.

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma.

Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Promover o gerenciamento da Ata e o controle dos preços registrados, bem como dos saldos existentes, efetuando as necessárias atualizações.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. São obrigações do fornecedor:

- responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos fornecimentos efetivados, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações
- d) vale-refeição;
- e) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Parauapebas;

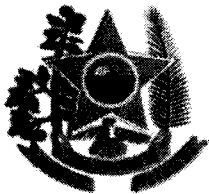
Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas no Edital e na legislação específica pertinente aos itens contratados.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade e outras informações pertinente ao objeto licitado.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PL

↓



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da presente licitação.

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo a contratante, sob pena de sofrer penalidade grave.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou legislação específica.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica.

Fornecer os medicamentos na forma fixada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).

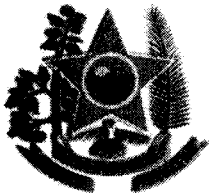
Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos e/ou produtos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento, devendo para a emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:

1- Autorização de transporte de medicamentos, produtos médicos e/ou hospitalares regulamentados, concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender as boas práticas de transporte de produtos farmacêuticos, monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o transporte não pode ser realizado in natura ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo.

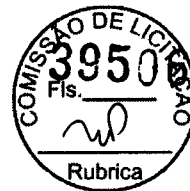
2- Apresentar copia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) de no mínimo um veículo com baú, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamentos e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.

- Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) caso o medicamento e/ou produtos ofertado apresente suspeita de irregularidade.

Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



- Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1 À licitante vencedora caberá, ainda:

- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUPEBAS;

- assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

- Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis sempre nas mesmas condições licitadas;

2-A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUPEBAS nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUPEBAS.

**CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO E SEU RECEBIMENTO**

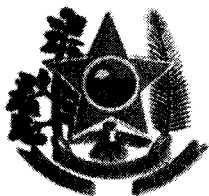
1. O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO entregue(s) será(ão) recebido(s) pela SEMSA de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, excluindo sábados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número do item e do lote ao qual ele se refere na Ata de Registro de Preços, o número da Ata de Registro de Preços, o número da Ordem de Entrega.

2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

3. Os volumes contendo o produto deverão está, ainda identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega;

4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade, substituir os produtos, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE, de acordo com a Ordem de Compra;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



6. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.
7. O CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento parte dos materiais objeto do Termo de referência, durante todo o período de vigência do contrato, não sendo obrigado a requisitar todo o material estimado;
8. A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento;
9. O recebimento dos produtos/materiais será feito por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo seu recebedor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.
10. Se o fornecimento não for iniciado ou encerrado no prazo previsto no parágrafo anterior, deverá ser justificado à FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

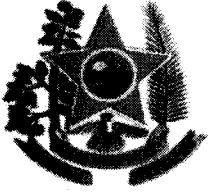
1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

- o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá ao servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA**

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.163, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.491.259,50, Exercício 2018 Atividade 2.164, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 383.951,80, Exercício 2018 Atividade 2.167, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 26.898,20, Exercício 2018 Atividade 2.156, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 1.217.653,45.

- a despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

- O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

- O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

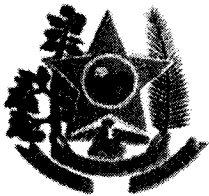
- Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

2. O (A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

3. O (A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

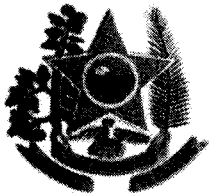
1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- advertência;

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas no Edital;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 105.2 e 105.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- não celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- apresentar documentação falsa.

2. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em relação a um dos eventos arrolados nas condições 105 e 106, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

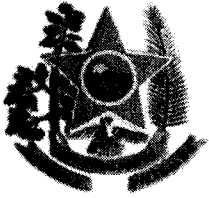
4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



- Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

- a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

- quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- devolução de garantia;
- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- pagamento do custo da desmobilização

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão contratual será o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

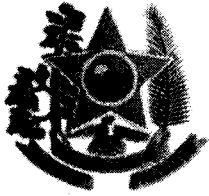
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA, cuja realização decorre da autorização do(a) Sr.(a) JOSE DAS DORES COUTO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de Maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

*Ronaldinho*  
BRIUTE, COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 00.890.752/0001-75  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_